



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 673/2021/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Prof. Me. Vanildo Rodrigues Neves Júnior, SIAPE 2148615, para emitir parecer acerca do pedido de quebra de pré-requisito cuja documentação está inserida no Processo SEI nº 23118.014902/2023-14.

**Art. 2º -** O Servidor tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para emissão do parecer, sendo uma vez prorrogada por igual período de tempo, caso solicitado.

**Art. 3º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Professora Dra. Viviane Barrozo da Silva  
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica  
Portaria nº 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.  
DOU Nº184 DE 26/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 13/10/2023, às 02:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1517641** e o código CRC **11373579**.